



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 27-05-2026**

**Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vice-Presidente**

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

**Vereadores**

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

**Secretária**

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** **DO DIA 27-05-2026**

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

(DL N.º 48/2026) - I N.º 48/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM O CLUBE CULTURAL, DESPORTIVO, NATUREZA E AMBIENTE DA ESCOLA EBS ARMANDO CORTÊS-RODRIGUES.

(DL N.º 49/2026) I N.º 49/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO.

#### **AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

(DL N.º 50/2026) - I N.º 50/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA FRANCA DO CAMPO E DO PROGRAMA 1.º DIREITO: 28 FOGOS NOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIARES - PÃO DO VIGÁRIO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, EM VFC, E 2 FOGOS NA RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16, FREGUESIA DE PONTA GARÇA, EM VFC - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A ADMITIR E DE CANDIDATOS A EXCLUIR



## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**(DL N.º 48/2026) - I N.º 48/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM O CLUBE CULTURAL, DESPORTIVO, NATUREZA E AMBIENTE DA ESCOLA EBS ARMANDO CORTÊS-RODRIGUES** – Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- ✓ Compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----
- ✓ A importância da participação cívica, cultural, desportiva e ambiental dos jovens no contexto escolar, promovendo valores de cidadania ativa, responsabilidade e envolvimento comunitário; ---
- ✓ O relevante papel do Clube Cultural, Desportivo, Natureza e Ambiente da Escola EBS Armando Cortes-Rodrigues na dinamização de iniciativas de interesse educativo, social e formativo junto da comunidade escolar; -----
- ✓ A necessidade de apoiar financeiramente o processo de formalização da correspondente Associação de Estudantes, enquanto estrutura representativa dos alunos e promotora da participação democrática no meio escolar, contribuindo para o desenvolvimento de atividades em benefício da juventude local; -----
- ✓ A colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo.

Assim, ao abrigo das competências legalmente previstas, a Câmara Municipal delibera atribuir um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube Cultural, Desportivo, Natureza e Ambiente da Escola EBS Armando Cortes-Rodrigues. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**(DL N.º 49/2026) I N.º 49/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO** – Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de



Deliberação: -----

Considerando que: -----

- ✓ O relevante papel da Escolinha de Cadetes e Infantes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo na formação cívica, educativa e social dos jovens, fomentando valores de solidariedade, disciplina, entreaajuda e serviço à comunidade; -----
- ✓ A importância da participação dos referidos cadetes e infantes em iniciativas promovidas pelo Serviço Regional de Proteção Civil, enquanto oportunidade de aprendizagem, intercâmbio de experiências e reforço das competências na área da proteção e socorro; -----
- ✓ Os encargos inerentes à deslocação à ilha Terceira e o interesse municipal em apoiar atividades de reconhecido mérito educativo, formativo e comunitário dirigidas à juventude. -----

Assim, ao abrigo das competências legalmente previstas, a Câmara Municipal delibera atribuir um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

## **AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

**(DL N.º 50/2026) - I N.º 50/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA FRANCA DO CAMPO E DO PROGRAMA 1.º DIREITO: 28 FOGOS NOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIARES - PÃO DO VIGÁRIO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, EM VFC, E 2 FOGOS NA RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16, FREGUESIA DE PONTA GARÇA, EM VFC - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A ADMITIR E DE CANDIDATOS A EXCLUIR** – Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Terminada a fase de análise de avaliação das candidaturas apresentadas no Concurso por Classificação - Atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Franca do Campo e do Programa 1.º Direito: 28 Fogos nos Edifícios de Habitação Multifamiliares - Pão do Vigário, freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo, e 2 fogos na Rua Carreira Meio Moio, n.º 16, freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, ao abrigo do disposto



no n.º 5 da cláusula 12.º do Programa do Procedimento, submete-se a aprovação da Câmara Municipal a Lista provisória de candidatos a admitir e a Lista provisória de candidatos a excluir. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as listas foram elaboradas de acordo com o Programa de Procedimento aprovado em reunião de Câmara e pela Assembleia Municipal, enquadrando-se igualmente na legislação aplicável, designadamente no âmbito do PRR e do Programa 1.º Direito. Nesse sentido, informou que os critérios definidos foram devidamente aplicados na elaboração da lista de selecionados, a qual tem carácter provisório. Acrescentou ainda que os candidatos dispõem agora de um período de cinco dias para apresentação de reclamações, sendo todos notificados para, nesse prazo, poderem contestar a sua não inclusão. -----

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrada a Proposta de Deliberação e passou à votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por maioria com duas abstenções do PSD, tendo a vereadora Eugénia Leal, apresentado e procedido à leitura da seguinte Declaração de Voto: -----

#### **Atribuição de Habitações - Pão do Vigário**

*“O PSD reconhece a importância da construção e da atribuição dos 28 fogos no investimento do Pão do Vigário, tratando-se de uma resposta necessária a uma realidade social exigente e a um número significativo de famílias que aguardam soluções habitacionais. -----*

*Contudo, não podemos deixar de sublinhar que o processo que conduziu a esta fase ficou marcado por opções que suscitaram e continuam a suscitar, dúvidas quanto à sua transparência, coerência e previsibilidade. -----*

*Desde o início, o PSD alertou, em sede de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, para a necessidade de serem previamente definidos critérios claros e objetivos de atribuição, tanto mais no contexto do financiamento do PRR, onde a exigência de rigor e transparência deve ser uma prioridade absoluta. -----*

*Apesar desses alertas, o percurso adotado foi inverso ao que seria expectável: iniciou-se com inscrições - designadas como candidaturas, ainda no 2.º semestre de 2024 - sem a existência de um regulamento estruturado, sendo este apenas posteriormente equacionado, culminando na abertura formal de concurso apenas em janeiro de 2026. -----*

*Este desfasamento temporal e procedimental é especialmente preocupante, tendo em conta que, segundo informação da Senhora Presidente da Câmara, estavam envolvidas mais de trezentas famílias. -*



*Foram, assim, criadas expectativas significativas sem que existisse, durante grande parte do processo, um enquadramento claro de critérios de avaliação e decisão. -----*

*Nestas circunstâncias, o PSD entende que persistem dúvidas legítimas quanto à forma como se assegura a equidade, a transparência e a confiança neste processo, nomeadamente na lista de classificação e atribuição agora apresentada. -----*

*Assim, o PSD opta pela **abstenção** sendo que esta posição reflete as reservas quanto ao processo seguido até aqui, que exigia total transparência, critérios rigorosos e respeito pelos princípios da justiça e da igualdade de oportunidades, o que, em nosso entender, não foi assegurado.” -----*

*Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo, deu a reunião por encerrada. -----*

*----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----*

*----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:05, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----*

*----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----*